

## Termo de Referência nº.002/2024

### Auxiliar de Monitoramento

#### Contexto:

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

#### Sobre o Projeto

O projeto **COSTAMAR** visa determinar a variação espaço-temporal de andadas reprodutivas de caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) acima da linha do Equador, com o objetivo de subsidiar a gestão pesqueira do recurso caranguejo-uçá na costa do Estado do Amapá, assim como fortalecer, sensibilizar e engajar as comunidades da pesca artesanal tradicional dos territórios abrangidos pelo projeto para a defesa das regiões costeiras em políticas públicas.

O presente Termo de Referência visa a contratação de **02 (dois) Auxiliares de Monitoramento**, sendo um atuará na Estação Ecológica de Maracá-Jipioca/AP e o outro no Parque Nacional do Cabo Orange, onde desempenharão as seguintes atividades atreladas ao Projeto **COSTAMAR**.

#### Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:

O **Auxiliar de Monitoramento** deverá:

- Participar do treinamento teórico e prático do Protocolo de Avaliação Rápida da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos – REMAR;
- Participar do treinamento para o uso do aplicativo REMAR\_Cidadão da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos – REMAR;
- Participar das atividades de campo nos dias definidos pela Coordenação Técnica Científica (CTC) durante a vigência do contrato;
- Agendar, junto a CTC e a equipe técnica do PARNA Cabo Orange e, ou, da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca/AP, as saídas de embarcação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a realização das amostragens;
- Capacitar os monitores de campo, assim como avaliar o seu desempenho, informando imediatamente a CTC quaisquer problemas ou necessidade de ajustes;
- Zelar pela integridade física da equipe na realização de trabalhos de campo;
- Enviar para a CTC, até no máximo 2 (dois) dias após o término de cada amostragem: (i) os dados obtidos, tabulados em planilha fornecida pelo Redemar; e (ii) registros fotográficos (com a data inserida na imagem) da equipe na embarcação, do trabalho realizado e do manguezal em cada transecto amostrado, mesmo que não haja caranguejos-uçá andando;

- Divulgar o aplicativo REMAR\_Cidadão, quando necessário, explicando a forma de utilização aos atores sociais ligados ao setor pesqueiro;
- Realizar a mobilização, quando solicitado pela CTC, dos atores sociais locais das comunidades da pesca artesanal na região de interesse do projeto;
- Participar das reuniões, de forma presencial ou remota, do projeto COSTAMAR sempre que convidado pela CTC;
- Mobilizar e desmobilizar, sempre que solicitado pela CTC, de recursos, infraestrutura, insumos e alimentação para a execução das atividades do projeto junto as comunidades locais, assim como distribuir os materiais planejados;
- Realizar a produção e o controle das evidências documentais das atividades realizadas no âmbito do projeto (Lista de Presença, Registros Fotográficos etc.);
- Zelar pelo equipamento cedido de medição de parâmetros abióticos fornecidos pelo projeto para a realização das amostragens;
- Utilizar obrigatoriamente os devidos equipamentos de proteção individual cedidos pelo projeto, de acordo com a atividade a ser realizada;
- Não terceirizar as atribuições previstas no Termo de Referência e Contrato;
- Custear com seus próprios recursos os custos de transporte até o porto de saída da embarcação e aos locais de reunião, assim como os custos de alimentação;
- Cumprir com padrões administrativos e de comunicação do projeto;
- Apoiar a CTC na produção de relatórios.

#### **Entregas previstas**

01 (uma) planilha para cada amostragem realizada contendo os dados tabulados e arquivos de imagens do monitoramento da andada reprodutiva do caranguejo-uçá em até no máximo 02 (dois) dias após a atividade ao longo do período de vigência do contrato;

Lista de presença das reuniões realizadas para divulgação do aplicativo REMAR\_Cidadão;

Relatórios técnicos mensais ao longo do período de contrato.

#### **Entradas**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a medição de parâmetros abióticos (refratômetro e termômetros) de localização (GPS). Também será disponibilizada uma embarcação para o transporte para as áreas de amostragens.

#### **Avaliação de desempenho**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

#### **Valores fundamentais para o desempenho do trabalho**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

#### **Competências essenciais**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;

- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos**

- Desejável mínimo de 01 (um) ano de experiência com atividades em manguezais;
- Capacidade de identificação da espécie de caranguejo-uçá;
- Conhecimento sobre o conceito de Ciência Cidadã;
- Desejável ter familiaridade com o software Excel;
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;
- Facilidade de comunicação com populações tradicionais de pescadores;
- Desejável habilitação para pilotar embarcações de pequeno porte;
- Ensino Fundamental completo.

**Forma de contratação**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

33 meses

**Do envio de propostas**

As propostas deverão ser enviadas para os endereços de e-mail [thiago.couto@redemar.org.br](mailto:thiago.couto@redemar.org.br) e [contato@redemar.org.br](mailto:contato@redemar.org.br), aos cuidados do Dr. Thiago Couto, indicando qual o local de preferência (PARNA do Cabo Orange ou ESEC de Maracá-Jipioca) até o dia 31 de janeiro de 2025. A contratação ocorrerá em março de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.

**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**

William Freitas Conceição